



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.539/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.946 de 24 de julho de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
15.182.0056.1265 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 1230/24
CONTENÇÃO TALUDE PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1414..... R\$ 423.948,01

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
15.182.0056.1266 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 1230/24
CERCAMENTO PARQUE DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1415..... R\$ 17.251,40

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL
26.182.0056.1267 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL PORTARIA 2411/24 PVS JOSÉ
JÚLIO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1416..... R\$ 223.352,89

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza